

ESTADO DE SANTA CATARINA Município de Taió

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió - TAIÓPREV

PORTARIA Nº 38, de 13/05/2025

RETIFICA A PORTARIA Nº 34, DE 09 DE MAIO DE 2025

INDIANARA SEMAN, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Taió, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 2º da Lei Complementar nº 293, de 18 de maio de 2023,

RESOLVE

Art. 1º Retificar a Portaria nº 34, de 09 de maio de 2025 conforme o seguinte:

Onde lê-se "matrícula 10917802";

Leia-se "10917803".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Taió, 13 de maio de 2025.

INDIANARA SEMAN
Diretora Presidente
TAIOPREV